



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com os departamentos vinculados.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos e mecânica em geral, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Oeiras do Pará.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, estejam sempre em condições de realizar os serviços básicos deste município, contribuindo assim para a qualidade de vida da população que reside no município de Oeiras do Pará, considerando que as peças de alguns veículos que realizam o serviço descrito se encontram em fim de sua vida útil, sendo necessário a sua substituição e realização das manutenções necessárias, a fim de prevenir possíveis acidentes e sinistros de trânsito que possam ocorrer pelo uso dos veículos em desacordo com as especificações do fabricante, e garantir a segurança aos usuários e atendimento das necessidades da população beneficiada por estes, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil dos Veículos.

A manutenção preventiva e corretiva de veículos é um serviço essencial para manter a integridade dos veículos oficiais desta Secretaria, razão pela qual tal serviço não pode sofrer descontinuidade, sob pena de paralisação de funções de permanente interesse público.

3. Quantitativo de material a ser contratado

3.1. Quantitativo e descrição de itens deverá ser considerado conforme termo de referência e Relatórios técnicos, elaboradas pelo corpo técnico do município.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

4.2. Quanto às demais especificações como: a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição ou da prestação dos serviços e de pagamento, deverão ser delineadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. Informo que o serviço deve ser feito de forma urgente, considerando que há um cronograma a cumprir.

5. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Responsável pela formalização da demanda:

Oeiras do Pará, 01 de agosto de 2024.

Thabita M. Farias

THABITA MIRANDA FARIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

DM –GP/PMOP nº 038/2024